



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| | |
|-----------|--------------|
| Processo: | 300/001 2023 |
| Fls.: | 15 |
| Rubrica: | |

Ao Sr.
Brunno Lima Ribeiro
Divisão de Execução Orçamentária

Solicitamos informações sobre a disponibilidade orçamentária para ocorrer com a despesa referente à Contratação de empresa para fornecimento de Gás Oxigênio Medicinal para satisfazer às necessidades da saúde pública do município de Bom Lugar/MA.

| | |
|------------------|---------------------------------|
| ORGÃO: | 02 Poder Executivo |
| UNIDADE GESTORA: | 0205 – Fundo Municipal de Saúde |

Segue detalhamento:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNID | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------|------------------------|--------|----------------|----------------|--------------|
| 1 | GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL | 480 | M ³ | R\$35,00 | R\$16.800,00 |
| VALOR TOTAL: | | | | | R\$16.800,00 |

Bom Lugar – MA, 06 de fevereiro de 2023.

Vaique Machado Santos
VAIQUE MACHADO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



| | |
|-----------|-------------|
| Processo: | 300000 2023 |
| Fls.: | 16 |
| Rubrica: | |

Memorando

Em, 06 de fevereiro de 2023.

Ao Sr.
Secretário Municipal de Saúde
Vaique Machado dos Santos
Nesta,

Assunto: DESPACHO DE DOTAÇÃO

Senhor Secretário,

Em resposta à solicitação de Vossa Senhoria, temos a informar que dispomos de Dotação Orçamentária para cobertura da despesa ora requisitada, conforme classificação orçamentária abaixo:

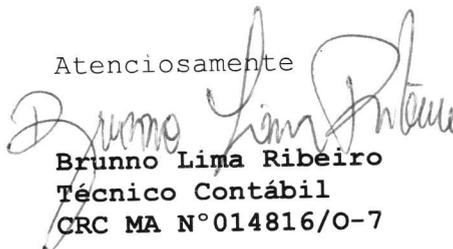
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| | |
|--------------------------|--|
| ORGÃO: | 02 Poder Executivo |
| UNIDADE GESTORA: | 0205 - Fundo Municipal de Saúde |
| FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: | 10.301.0036.2.014 Manutenção e Func. Da Atenção Básica - PAB |
| CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. |
| FONTE DE RECURSO: | 1600000000 - Transferência SUS Bloco de Manutenção. |
| VALOR DISPONÍVEL: | 16.800,00 |

| | |
|--|---|
| Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar | |
| Valor não reforçado | X |

Sem mais, para o momento, desde já agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente


Brunno Lima Ribeiro
Técnico Contábil
CRC MA N°014816/O-7



| | |
|-----------|--------------------------------|
| Processo: | 300/2021/2023 |
| Fls.: | 17 |
| Rubrica: | <i>[Handwritten Signature]</i> |

PORTARIA Nº 023/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Sr: **BRUNNO LIMA RIBEIRO**, CPF: 017.385.363-35 e RG: 020557252002-7 SSP/MA, para exercer o Cargo de **ASSESSOR CONTÁBIL – GABINETE DO PREFEITO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Cabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 12 de janeiro de 2021.

Marlene Silva Miranda

Marlene Silva Miranda
 Prefeita Municipal



Secretario TJMA, Selo
 PEN: 51695CCEBTV1QHOLE42
 14/01/2021 10:35:38, Ato: 13 18, Total R\$ 5,12
 R\$ 0,13 FADAP R\$ 0,18 FEMP
 Consulte em https://selo.tjma.jus.br





DOM

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

| | |
|-------------|---------------|
| Processo: | 300/0021/2023 |
| Fls.: | 18 |
| Subscrição: | |

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 02 de 15 de Janeiro de 2021

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Sr: **ALAN TORRES GONÇALVES**, CPF: 607.770.463-69 e RG: 041829142011 SESP/MA, para exercer o Cargo de **GESTOR DE CONTRATOS - GABINETE DO PREFEITO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 12 de janeiro de 2021.

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 023/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Sr: **BRUNNO LIMA RIBEIRO**, CPF: 017.385.363-35 e RG: 020557252002-7 SSP/MA, para exercer o Cargo de **ASSESSOR CONTÁBIL - GABINETE DO PREFEITO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 12 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Bom Lugar

CNPJ: 14.528.815/0001-52

www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial/?id=828



Página(s) 7 de 31



DOM

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

| | |
|-----------|---------------|
| Processo: | 30012221/2023 |
| Fis.: | 19 |
| Rubrica: | |

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 02 de 15 de Janeiro de 2021

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 024/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sra: **CRISTIANE ARAUJO DE SOUSA**, CPF: 609.928.413.30 e RG: 043862822011-1 SSP/MA, para exercer o Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 12 de janeiro de 2021.

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 025/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Prefeitura Municipal de Bom Lugar

CNPJ: 14.528.815/0001-52

www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial/?id=828

